FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Nº Conta D.O.:

<table>
<tr><td>Designação</td><td>Depósito a Prazo Standard</td></tr>
<tr><td>Condições de acesso</td><td>Pessoas singulares ou coletivas, residentes em Portugal ou no Estrangeiro, titulares de uma conta de depósitos à ordem no Banco, na mesma moeda do depósito a prazo.</td></tr>
<tr><td>Modalidade</td><td>Depósito a Prazo</td></tr>
<tr><td>Prazo</td><td>7, 15, 30, 60, 90, 180 e 365 dias.
Data de início: é a data de constituição do depósito.
Data de vencimento / data-valor de reembolso do capital: correspondem à soma da data de início com o prazo do depósito.</td></tr>
<tr><td>Mobilização antecipada</td><td>São permitidas mobilizações antecipadas a qualquer momento, parciais ou totais, respeitando o montante mínimo de manutenção. A mobilização antecipada do depósito implica a penalização total de juros sobre o capital mobilizado.</td></tr>
<tr><td>Renovação</td><td>Possível, mediante indicação no momento da constituição. Se renovável, ocorre de forma automática e pelo mesmo prazo. A taxa de juro aplicável é a taxa em vigor na data da renovação conforme definido em preçário.</td></tr>
<tr><td>Moeda</td><td>Euro</td></tr>
<tr><td>Montante</td><td>Mínimo de constituição: 500€
Mínimo de manutenção: 500€
Máximo de constituição: não aplicável</td></tr>
<tr><td>Reforços</td><td>Não aplicável.</td></tr>
<tr><td>Taxa de remuneração</td><td>TANB (Taxa Anual Nominal Bruta):
<table>
<tr><td>Prazo em dias / Escalão</td><td>7</td><td>15</td><td>30</td><td>60</td><td>90</td><td>180</td><td>365</td></tr>
<tr><td>≥ 500 €</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0,250%</td><td>0,250%</td><td>0,250%</td></tr>
</table>
TANL (Taxa Anual Nominal Líquida assumindo taxa de retenção de IRS de 28%):
<table>
<tr><td>Prazo em dias / Escalão</td><td>7</td><td>15</td><td>30</td><td>60</td><td>90</td><td>180</td><td>365</td></tr>
<tr><td>≥ 500 €</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0,180%</td><td>0,180%</td><td>0,180%</td></tr>
</table>
TAEL (Taxa Anual Efetiva Líquida assumindo taxa de retenção de IRS de 28%):
<table>
<tr><td>Prazo em dias / Escalão</td><td>7</td><td>15</td><td>30</td><td>60</td><td>90</td><td>180</td><td>365</td></tr>
<tr><td>≥ 500 €</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0,180%</td><td>0,180%</td><td>0,180%</td></tr>
</table>
Não é aplicada taxa de juro para valores inferiores ao montante mínimo de manutenção.</td></tr>
<tr><td>Regime de capitalização</td><td>Por opção do Cliente no momento da constituição, os juros poderão ser capitalizados de acordo com o prazo contratado.</td></tr>
<tr><td>Cálculo de juros</td><td>Base de cálculo 360 dias, sem arredondamento de taxa e com base no saldo diário do depósito.</td></tr>
<tr><td>Pagamento de juros</td><td>No vencimento / renovação, podendo ser capitalizados ou creditados na conta à ordem associada mediante indicação do cliente no momento da constituição, com um mínimo de 0,01€.</td></tr>
<tr><td>Regime fiscal</td><td>Os juros do Depósito estão sujeitos à aplicação de impostos sobre o rendimento (IRS/IRC) vigentes em Portugal, à taxa que estiver em vigor no momento do seu vencimento. Poderão também estar sujeitos a impostos no estrangeiro caso os respetivos beneficiários sejam residentes para efeitos fiscais noutros países.
O regime fiscal descrito de seguida é o que está em vigor em Portugal, à data de elaboração da presente Ficha de Informação Normalizada.
Pessoas Singulares Residentes em Portugal
Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRS à taxa de 28% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes no Continente português e Região Autónoma da</td></tr>
</table>

	Madeira, incluindo residentes não habituais) ou 19,6% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores, incluindo residentes não habituais). **Pessoas Coletivas Residentes em Portugal** Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRC de 25% (aplicável a pessoas coletivas fiscalmente residentes no continente português e Região Autónoma da Madeira) ou 17,5% (aplicável a pessoas coletivas fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores). **Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal** Aos rendimentos acima referidos, será aplicável uma taxa de retenção na fonte de IRS de 28%/ IRC de 25% ou 35% (aplicável a pessoas fiscalmente residentes em países, territórios ou regiões sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria nº 150/2004, de 13 de fevereiro). Podem ser aplicadas taxas reduzidas de retenção na fonte (15, 12 ou 10%) em caso de aplicação de convenções de dupla tributação celebradas por Portugal e do cumprimento das formalidades previstas na lei para esses efeitos. Esta informação constitui um resumo do regime fiscal das contas de depósito em vigor, não dispensando a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Não aplicável.
Garantia de capital	Garantia da totalidade do capital depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada do depósito.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Best beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. Rua Castilho, 26, Piso 2, 1250-069 Lisboa Telefone: 218 505 775 (dias úteis das 8h às 20h. Chamada para a rede fixa nacional). Endereço de correio eletrónico: opção “Mensagens” disponível em www.bancobest.pt e na app Best Bank Endereço da Internet: www.bancobest.pt
Validade das condições	Até à disponibilização de nova Ficha de Informação Normalizada
	Assinatura do Cliente (conforme Documento de Identificação/Contrato Bancário)